

22.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré comunica as providencias tomadas em consequencia do aposentado Leonard Markby Howe haver revertido á actividade como empregado da Estrada de Ferro Ilhéos á Conquista:

Considerando que o ferroviario Leonard Markby Howe, contribuinte da Caixa Madeira Mamoré, desistiu de sua aposentadoria para exercer função activa na Estrada de Ferro Ilhéos á Conquista;

Considerando que as providencias tomadas pelo Conselho Administrativo da Caixa encontram apoio no art. 20 da Lei nº ... 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, tendo-se resolvido continuar o desconto de 3 % que serviu de base para o calculo da dita aposentadoria, e bem assim, recolher a importancia proveniente da restituição, por parte de Leonard Markby Howe, da quantia de 1:041\$600, como tudo consta dos presentes autos a fls. 3;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente processo, approvando os actos da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1931.

Arturo de A. Barros

Presidente

Carlos P. de Costa

Relator

Fui presente - J. Leonel de Barros Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 4 de Setembro de 1931